

Bruxelas, 22 de outubro de 2024
(OR. en)

13693/1/24
REV 1

LIMITE

ECOFIN 1049
UEM 324

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Declaração em nome da presidência do Conselho de Ministros da Economia e das Finanças da UE, por ocasião da reunião anual do Comité Monetário e Financeiro Internacional, Washington DC, outubro de 2024

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração em nome da presidência do Conselho de Ministros da Economia e das Finanças da UE por ocasião da reunião anual do Comité Monetário e Financeiro Internacional (CMFI), que se realiza em Washington DC, em outubro de 2024.

Declaração em nome da presidência do Conselho de Ministros da Economia e das Finanças da UE por ocasião da reunião anual do CMFI que se realiza em Washington DC, em outubro de 2024

1. Em resposta à atual guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia, a UE está determinada a continuar a prestar apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população durante todo o tempo que for preciso e com a intensidade que for necessária. A Rússia não pode levar a melhor. A UE está também profundamente preocupada com a catastrófica situação humanitária em Gaza e com o aumento das tensões na região. Instamos todos os intervenientes a exercerem contenção e a evitarem uma nova escalada e apelamos à plena aplicação da proposta de cessar-fogo, que deverá conduzir a um cessar-fogo imediato em Gaza, à libertação de todos os reféns e ao aumento significativo e sustentado do fluxo de ajuda humanitária.
2. A guerra de agressão da Rússia ainda em curso contra a Ucrânia e o aumento das tensões geopolíticas, juntamente com o atual realinhamento das cadeias de abastecimento e a crescente fragmentação geoeconómica, têm repercussões negativas na economia global, sobretudo para as economias emergentes e em desenvolvimento. Continua a constituir uma prioridade fundamental intensificar os esforços conjuntos para reforçar o sistema multilateral e o sistema internacional assente em regras, e evitar práticas de concorrência prejudicial e corridas às subvenções suscetíveis de conduzir a uma maior fragmentação. A concorrência leal contribuirá para impulsionar a inovação e a eficiência. A reforma e o reforço da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como uma forte coordenação a nível internacional, continuam a constituir o melhor baluarte contra a fragmentação geoeconómica. A cooperação internacional é também essencial para acelerar as transições ecológica e digital, bem como para dar resposta aos desafios daí decorrentes.

3. Até à data, o nível global de assistência prestado pela UE à Ucrânia e à sua população ascende a quase 114 mil milhões de EUR, incluindo o apoio aos Estados-Membros que acolhem pessoas que fogem da guerra de agressão da Rússia. A UE continua a ser o maior contribuinte financeiro da Ucrânia entre os seus parceiros internacionais desde o início da guerra e continuará a apoiar as necessidades de financiamento da Ucrânia. Na sequência do desembolso de 18 mil milhões de EUR ao abrigo do Instrumento AMF + em 2023, a UE lançou o Mecanismo para a Ucrânia, dotado de 50 mil milhões de EUR, que constitui um quadro para proporcionar uma fonte de financiamento estável e previsível até 2027, em função dos progressos realizados no âmbito de um programa de reformas abrangente acordado, concebido para estar em conformidade com o programa do FMI e complementá-lo. Estas políticas estão cuidadosamente integradas nos esforços internacionais com vista a acelerar a recuperação e a trajetória de adesão da Ucrânia à UE, bem como para melhorar as perspetivas de crescimento a longo prazo, nomeadamente através do apoio ao reforço das capacidades. Até à data, em 2024, a UE desembolsou 12,2 mil milhões de EUR de financiamento ao abrigo do Mecanismo, estando previsto um desembolso adicional para o final deste ano, sob reserva do cumprimento das condições políticas. Sublinhamos a importância crucial de uma repartição contínua dos encargos e de esforços combinados dos parceiros internacionais para salvaguardar a estabilidade económica da Ucrânia.

4. Em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de 27 de junho de 2024 e como resposta direta ao comunicado da cimeira do G7 realizada na Apúlia em 15 de junho, a UE está a trabalhar numa proposta da Comissão para criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, que abrange empréstimos até 45 mil milhões de EUR a esse país, sob os auspícios da iniciativa do G7 «Empréstimos para a Ucrânia mediante aceleração das receitas extraordinárias». Esta proposta de regulamento inclui a contribuição própria da UE sob a forma de um novo empréstimo de assistência macrofinanceira excecional no montante máximo de 35 mil milhões de EUR, a disponibilizar em 2024, com desembolso em uma ou várias parcelas até ao final de 2025. Uma vez adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE, este pacote apoiará as necessidades orçamentais urgentes adicionais da Ucrânia, o que é vital para ajudar o país a manter funções essenciais do Estado, assegurar a estabilidade macroeconómica e reabilitar as infraestruturas críticas.
5. Saudamos a estreita cooperação do FMI com a Ucrânia e o seu apoio contínuo ao país. Congratulamo-nos com a recente conclusão bem sucedida da quinta revisão do Mecanismo de Financiamento Alargado (EFF) e elogiamos as autoridades ucranianas pela continuação do forte desempenho em termos de execução de programas, não obstante as condições difíceis. Até à data, foram desembolsados cerca de 7,6 mil milhões de dólares ao abrigo do EFF, que visa apoiar as autoridades ucranianas a consolidar políticas que sustentem a estabilidade orçamental, externa, de preços e financeira, promovendo o crescimento a longo prazo no contexto da reconstrução pós-guerra e da trajetória da Ucrânia para a adesão à UE.

6. A UE continuou a prestar assistência macrofinanceira a países parceiros que enfrentam uma crise na balança de pagamentos, aumentando assim o impacto da intervenção do FMI. Estão em curso dois programas apoiados pela assistência macrofinanceira, um com a Moldávia (até 220 milhões de EUR em empréstimos e 75 milhões de EUR em subvenções) e outro com a Macedónia do Norte (até 100 milhões de EUR em empréstimos), países que se encontram ambos na via de adesão à UE. Atendendo à complexa situação geopolítica, a Comissão apresentou, nomeadamente, em março e abril, propostas de novas operações de assistência macrofinanceira para o Egito e a Jordânia, tendo o Conselho da UE aprovado a primeira parte da operação para o Egito em abril. A UE continua igualmente a apoiar os países em desenvolvimento através da Estratégia Global Gateway. Além disso, a UE e os seus Estados-Membros mantiveram a sua posição como maior doador mundial de ajuda pública ao desenvolvimento (APD) também em 2023, representando 42 % da APD mundial.

7. O crescimento global revelou-se melhor do que o previsto em 2023. As projeções futuras apontam para que o crescimento se mantenha estável em 2024 e 2025 e que a inflação continue a descer. Embora se preveja uma certa recuperação a nível do comércio mundial, os riscos continuam a ser elevados, nomeadamente no que diz respeito aos choques geopolíticos. As perspetivas de crescimento a médio prazo permanecem moderadas. Em 2023, a economia da UE desacelerou, mas continuou a revelar-se relativamente resiliente a grandes choques e a gerar emprego, não obstante os impactos específicos da guerra da Rússia na Ucrânia e o enfraquecimento do comércio mundial. O crescimento do PIB da UE deverá aproximar-se de 0,9 % em 2024 e subir gradualmente para 1,3 % em 2025. Um mercado de trabalho robusto, a par de salários mais elevados e de uma maior redução da inflação, deverá começar progressivamente a contribuir para o crescimento do consumo, ao passo que a flexibilização das condições de financiamento e a continuação dos desembolsos de fundos do Instrumento de Recuperação da União Europeia («*NextGenerationEU*») apoiarão o investimento. Os riscos para as perspetivas económicas tendem, contudo, para uma revisão em baixa, uma vez que a incerteza mundial, em grande medida devido às tensões geopolíticas, continua a pesar sobre as perspetivas económicas.

8. O quadro de governação económica da UE revisto foi adotado em abril de 2024 e está subjacente aos planos dos Estados-Membros em matéria de política orçamental e de reformas estruturais para os próximos anos. Este quadro permite que as políticas orçamentais tenham em conta a incerteza. Afigura-se adequada uma orientação orçamental contracionista para o conjunto da área do euro em 2025 à luz das perspetivas macroeconómicas, da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e de apoiar o processo de desinflação em curso. Continuar a manter ou aumentar os investimentos e as reformas estruturais permanece essencial para promover um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência.
9. A UE e os seus Estados-Membros continuam a aplicar o instrumento de recuperação *NextGenerationEU*. O montante total das subvenções e empréstimos desembolsados até à data ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o instrumento que está no cerne do *NextGenerationEU*, de apoio a reformas estruturais e investimentos na UE, ascende a 265 mil milhões de EUR, de um total de 650 mil milhões de EUR¹. Além disso, a UE pretende ainda catalisar investimentos privados destinados a domínios de intervenção prioritários da UE através do Programa InvestEU, que visa mobilizar mais de 372 mil milhões de euros de investimento com o apoio de uma garantia do orçamento da UE. No final de 2023, tinham sido mobilizados 217 mil milhões de EUR, com base em operações aprovadas (mais de 60 % do objetivo).

¹ 648 mil milhões de EUR a preços de 2022

10. Ao mesmo tempo, são necessárias reformas destinadas a reduzir os estrangulamentos ao investimento privado em prol das transições ecológica e digital e da segurança energética. Novos desenvolvimentos no que toca ao reforço da União dos Mercados de Capitais da UE nos próximos anos contribuirão para aprofundar os mercados financeiros europeus, melhorando simultaneamente a canalização das poupanças e do investimento internacional da UE para as nossas prioridades comuns, especialmente as transições ecológica e digital. Além disso, a resposta aos desafios em matéria de competitividade exigirá a definição de prioridades claras para as indústrias críticas, reformas a nível nacional e a nível da UE, bem como a mobilização de fundos públicos e privados.
11. Para fazer avançar a transição para uma economia com impacto neutro no clima, a UE adotou atos legislativos fundamentais do pacote «Objetivo 55» da Comissão Europeia, incluindo um reforço do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia, um Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço em conformidade com as regras da OMC e um Fundo Social em matéria de Clima. A Europa está igualmente determinada a liderar a revolução das tecnologias limpas. Para o efeito, entrou agora em vigor o Regulamento Indústria Neutra em Carbono, que é uma componente fundamental do Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu. A UE continua a realizar progressos a nível do seu quadro de financiamento sustentável, incentivando simultaneamente o financiamento privado de projetos e tecnologias de transição. A UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com os parceiros internacionais para fazer avançar a transição ecológica e lidar com o impacto crescente das alterações climáticas.

FMI: questões estratégicas

12. Os Estados-Membros da UE continuam a apoiar o empenho do Comité Monetário e Financeiro Internacional (CMFI) num FMI forte, baseado em quotas e dotado de recursos adequados, a fim de preservar o seu papel no centro da rede mundial de segurança financeira. A UE congratula-se com a conclusão da 16.^a revisão geral das quotas do FMI, que manterá a atual dotação de recursos do Fundo e reforçará a natureza do Fundo enquanto instituição baseada em quotas. Deverá agora ser dada prioridade à finalização dos procedimentos nacionais pelos membros do FMI, e estes deverão dar o seu consentimento a nível nacional ao aumento das respetivas quotas e à redução dos novos acordos de empréstimos até ao fim do prazo acordado de 15 de novembro de 2024. Congratulamo-nos com a criação de uma 25.^a presidência para a África Subsariana até novembro de 2024, assegurando a melhoria do equilíbrio global da representação regional no Diretório Executivo do FMI. Trabalharemos de forma construtiva sobre possíveis abordagens para um realinhamento das quotas do FMI no âmbito da 17.^a revisão geral das quotas até junho de 2025, tal como acordado na declaração da presidente do CMFI de outubro de 2023. A fórmula atual tem funcionado bem e cumpre os objetivos de realinhamento. É essencial repartir equitativamente os encargos entre todas as grandes economias avançadas e proteger as quotas dos membros mais pobres.

13. Os Estados-Membros da UE congratulam-se com a revisão holística das taxas e sobretaxas do FMI no que diz respeito às políticas que afetam o custo total dos empréstimos contraídos junto do FMI. Reconhecemos a necessidade de alguns ajustamentos a essas políticas, tendo em conta o aumento acentuado das taxas de juro mundiais e o aumento das receitas do Fundo. Tomamos também nota da avaliação feita pelos nossos serviços de que as perspetivas de receitas do Fundo para os próximos anos se afiguram sólidas e de que o objetivo de um saldo de 25 mil milhões de direitos de saque especiais (DSE) a título de precaução será alcançado no final do exercício financeiro de 2024. Recordamos que qualquer revisão das políticas do FMI em matéria de taxas e sobretaxas deve atender ao facto de elas integrarem o quadro de gestão do risco de crédito do Fundo, que estabelece a geração de rendimento para proteger o balanço do Fundo e constituírem incentivos baseados em preços para empréstimos equilibrados e reembolsos antecipados, ajudando a preservar a natureza cíclica dos recursos do FMI, em sintonia com os objetivos gerais da concessão de empréstimos pelo FMI. A este respeito, salientamos a importância de avaliar as políticas de financiamento e de concessão de empréstimos de forma holística.

14. No seu conjunto, os Estados-Membros da UE comprometeram-se a canalizar voluntariamente cerca de 38 mil milhões de dólares de DSE (ou contribuições equivalentes) para o Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade (RST) e o Fundo Fiduciário para a Redução da Pobreza e o Crescimento (PRGT), e lideram a transferência dos recursos para os fundos fiduciários do FMI. Apelamos a que os países ponderem novas contribuições voluntárias para reforçar o PRGT e o RST, e a que honrem os seus compromissos, de modo a que os recursos estejam efetivamente disponíveis para os países vulneráveis. Os Estados-Membros da UE recordam a reunião informal dos ministros da Economia e das Finanças realizada em Budapeste, em 13 e 14 de setembro, na qual os ministros e o diretor executivo do FMI debateram novas oportunidades de financiamento para apoiar os países de baixo rendimento e possíveis opções a fim de criar uma base sustentável para o PRGT. A UE é um dos principais contribuintes do PRGT e apoia o bom funcionamento e a autonomia de recursos do PRGT. Para alcançar este objetivo, será necessária uma combinação de medidas tanto do lado do financiamento como do lado das políticas e práticas de concessão de empréstimos, coerente com os condicionalismos jurídicos dos países. O PRGT é crucial para alcançar o objetivo de conceder financiamento concessional para apoiar medidas políticas destinadas a resolver os problemas da balança de pagamentos e dar uma resposta adequada às necessidades dos países de baixo rendimento nos próximos anos. Ao mesmo tempo, a fim de limitar os riscos para o Fundo e utilizar de forma mais eficiente os escassos recursos disponíveis, os empréstimos do PRGT devem ser prudentes e sujeitos a salvaguardas adequadas.

15. A gestão da vulnerabilidade da dívida mundial continua a ser uma prioridade fundamental. A UE congratula-se com os progressos realizados no âmbito do Quadro Comum do G20/Clube de Paris para o Tratamento da Dívida («Quadro Comum») e apela a que sejam envidados esforços adicionais para reestruturações da dívida mais previsíveis, atempadas, ordenadas e coordenadas. Os acordos sobre o tratamento da dívida do Chade, da Zâmbia e do Gana mostram que o Quadro Comum produz resultados, ao mesmo tempo que reconhecemos que os futuros tratamentos da dívida poderiam ser mais céleres. Saudamos igualmente a prorrogação por quatro anos do Mecanismo de Crédito Alargado para a Etiópia, que facilitará as negociações com os credores sobre a reestruturação da dívida, e que foi viabilizada pelas garantias de financiamento dadas pelo comité oficial de credores. Apoiamos iniciativas para extrair lições dos casos nacionais em curso no âmbito do Quadro Comum com o objetivo de elaborar diretrizes claras de orientação dos países mutuários ao longo do processo. Incentivamos uma coordenação multilateral mais eficaz da reestruturação da dívida nos países de rendimento médio (PRM) e congratulamo-nos com o acordo celebrado com o Seri Lanca. Congratulamo-nos com os trabalhos em curso na Mesa-Redonda Mundial sobre a Dívida Soberana enquanto plataforma importante para facilitar um entendimento comum de todas as partes interessadas no que diz respeito aos desafios mundiais em matéria de dívida. Para os países que enfrentam pressões de liquidez, mas cuja dívida permanece sustentável, encorajamos o trabalho contínuo do G20, do FMI e do Banco Mundial para apoiar estes países com base em três pilares: i) reformas estruturais e mobilização de recursos nacionais; ii) apoio financeiro externo, inclusive das instituições financeiras internacionais; e iii) uma melhor coordenação entre os parceiros bilaterais e multilaterais para mobilizar empréstimos de credores privados. Para o efeito, apoiamos os trabalhos a nível nacional destinados a coordenar os fluxos de financiamento. Incentivamos igualmente a realização de esforços adicionais em matéria de transparência da dívida.